

Ofício nº098/Provedoria/2026

Votuporanga-SP, 08 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº51/2026 (Processo Legislativo nº411/2026), referente aos repasses de outros municípios ao nosocômio

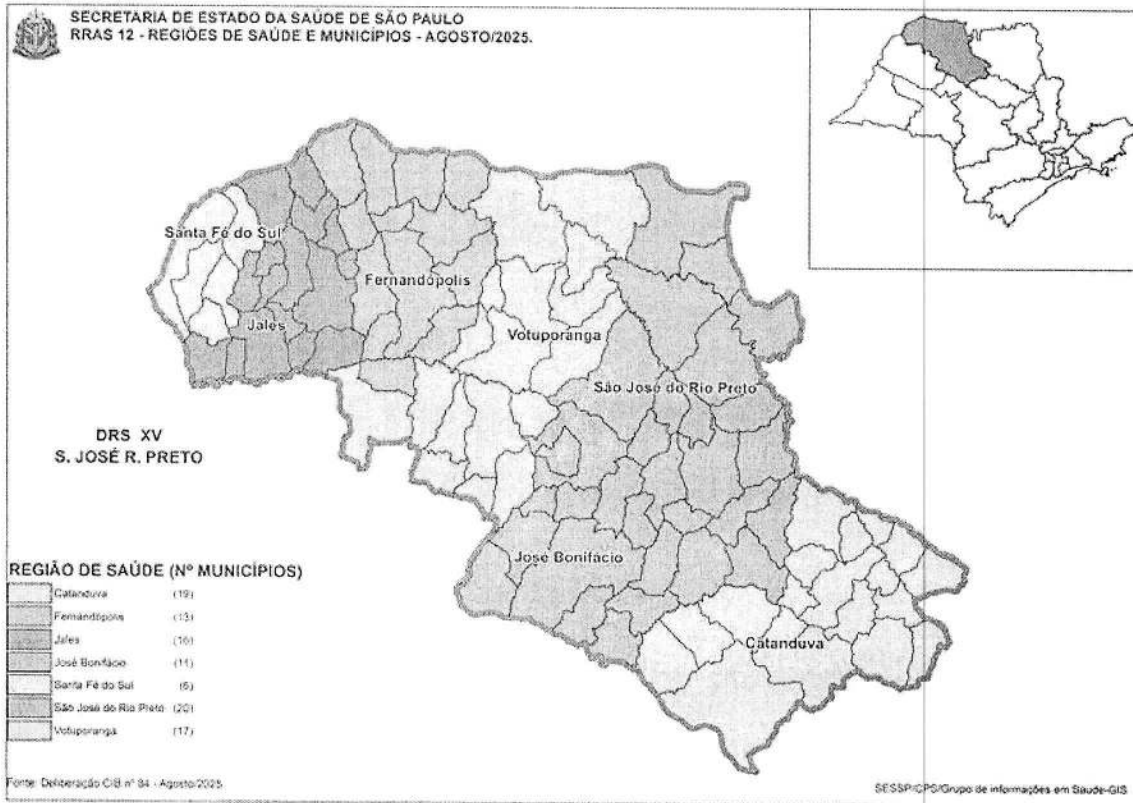


Ilustríssimo Senhor Vereador,

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Minas Gerais, nº 3051, Bairro Santa Eliza, nesta cidade de Votuporanga/SP, inscrita no CNPJ sob nº72.957.814/0001-20, CNES 2081377, representada neste ato por seu provedor na forma do seu Estatuto Social, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao Requerimento nº51/2026, na função fiscalizatória do Processo Legislativo nº411/2026, visando assegurar a transparência, legalidade e adequada aplicação dos recursos públicos e, a regularidade dos instrumentos utilizados para financiamento interfederativo da saúde, temos a informar que:

A Santa Casa de Votuporanga é um hospital privado filantrópico conveniado ao SUS, sendo referência em média complexidade para 17 (dezessete) municípios e na alta complexidade para 102 (cento e dois) municípios, conforme documentos anexos e mapa abaixo, que determinam as redes de referência através de processo de regionalização (Deliberação CIB nº 84 de 26/08/2025).

Segue mapa atual da Região de Saúde



Fonte disponível em: <https://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/profissional-da-saude/informacoes-de-saude-/regionalizacao-no-estado-de-sao-paulo>

Desta forma, a Santa Casa de Votuporanga possui um convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio do qual formaliza as suas pactuações, no âmbito do SUS.

Os municípios que utilizam a Santa Casa na média complexidade são contactados anualmente com a finalidade de tomarem ciência da quantidade de atendimento que seus municípios realizaram na instituição e na sua grande parte, realizam repasses financeiros diretamente à entidade, por meio de Convênios, Termo de Fomento ou de Colaboração. Em complemento, segue planilha detalhada, bem como esses dados estão disponíveis em nosso portal transparência, através do link:

<https://santacasavotuporanga.com.br/scv/transparencia/>

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



AMARO RICARDO QUEIROZ RODERO
Provedor

DANIEL DAVID
Relações Públicas

Ilmo. Sr.
Marcão Braz
DD. Vereador do Município de Votuporanga-SP
Câmara Municipal de Votuporanga – Palácio 8 de Agosto
Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América
Nesta.